



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 081/2021
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 136 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG/CI de nº 1464726 SSP/SE e do CPF de nº. 955.001.205-06, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, **Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos**, sem remuneração, a partir da data de 01 de novembro de 2021, encerrando-se em 31 de outubro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de novembro de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL